



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº. 06/2026.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Patrimônio de São Joãozinho Município de Ipanema/MG.

O Povo do Município de Ipanema através dos seus representantes na Câmara Municipal **aprova**, e eu **Júlio Fontoura de Moraes Junior**, Prefeito Municipal, em seu nome **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ELZA GENELHU PENA, vulgo “ELZITA”, a Rua Principal, localizada no Patrimônio de São Joãozinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 11 de fevereiro de 2026.

MARLÚCIO DE OLIVEIRA CARVALHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, apresenta a esta Egrégia Casa, o Presente Projeto de Lei, que em súmula: **“Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Patrimônio de São Joãozinho Município de Ipanema/MG”**.

É com satisfação e profundo respeito pela história e contribuições de nossa comunidade que apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à denominação de uma rua no “Patrimônio de São Joãozinho”.

Este Projeto de Lei, além de cumprir o importante papel de organizar e identificar a via pública do “Patrimônio de São Joãozinho”, tem a nobre finalidade de homenagear esta personalidade que desempenhou um papel fundamental na comunidade: a Sra. ELZA GENELHU PENA, vulgo “ELZITA”.

A Sra. Elza Genelhu Pena, nasceu em 05 de abril de 1926 na cidade de Santo Antônio do Manhuaçu e faleceu em 20 de junho de 1981, deixou um legado de dedicação e compromisso para com o Patrimônio de São Joãozinho. D. Elza sempre foi uma mulher trabalhadora, enérgica, engraçada, que sempre participava da política municipal e pilar proeminente da família, que construiu ao lado do Sr. Mário Pena Faria, seu companheiro de vida, com quem teve sete filhos e vários netos. Sua trajetória é um exemplo de empenho e amor pela sua terra e sua família, servindo de inspiração para as gerações presentes e futuras, e deixando nas lembranças a imagem desta saudosa mulher.

A escolha deste nome para denominar a rua do Patrimônio de São Joãozinho reflete a gratidão e o apreço que nossa comunidade sente por esta cidadã que tanto contribuiu para a construção de nossa identidade e progresso. Através deste projeto, prestamos uma justa homenagem a Sra. Elza Genelhu Pena e perpetuamos suas memórias nesta rua.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, e solicitamos aos demais Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Ipanema, 11 de fevereiro de 2026.

MARLÚCIO DE OLIVEIRA CARVALHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rua Antonieta Godoy, 59 – Centro – Ipanema – CEP: 36.950-000.
E-mail: camaraipanema@hotmail.com - www.camaraipanema.mg.gov.br.
Tel: 33 3314 -1982